

Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19	
Folha nº	

ANEXO VIII

ORIENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Devem ser anexadas à proposta planilha de custos e demonstrativo de fluxo de caixa, sob pena de desclassificação.

A) PLANILHA DE CÁLCULO DE CUSTOS

Elenco Básico de Dados

Os dados necessários ao modelo de cálculo da Planilha de Custos estão descritos a seguir:

INSUMOS BÁSICOS

Preço de um litro de combustível
Preço de um pneu novo para veículo, por tipo de Tecnologia
Preço de uma recapagem para veículo, por tipo de Tecnologia
Preço de um chassi novo para veículo, por tipo de Tecnologia
Preço de uma carroceria nova para veículo, por tipo de Tecnologia

INSUMOS BÁSICOS

Salário Base Mensal de Motorista de Miniônibus

Salário Base Mensal de Motorista de Ônibus

Salário Médio Mensal de Fiscal/Despachante

Salário Médio Mensal do Pessoal de Manutenção

Salário Médio Mensal do Pessoal de Administração

Benefício Mensal – Valor por Funcionário

Remuneração Mensal Total da Diretoria

Despesa Anual (veículo ano) com Seguro de Responsabilidade Civil

Despesa anual com Seguro Obrigatório por veículo e Licenciamento

Despesa Anual (Frota Total) com IPVA

Despesa Mensal com Sistema de Bilhetagem Eletrônica

Despesa Mensal com Monitoramento da Frota

Despesas Mensal com Câmeras no Interior dos Ônibus

Despesa Mensal com Internet wifi e Aplicativo

Despesa Mensal com SAU 0800

Despesa Mensal com Manutenção de Pontos e Abrigos



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo Folha nº	nº 06711/19

Passageiros Equivalente por mês Quilometragem mês – Operacional e Ociosa Frota Operante Frota Reserva Frota Total

CRITÉRIOS DE CÁLCULO

É importante que as empresas interessadas em participar do processo de licitação conheçam as definições metodológicas e de postura relativas a cada item que compõe a planilha de cálculo dos custos de transporte de São Vicente/SP, o que é feito a seguir:

Combustível:

Propõe-se, para a planilha de cálculo de São Vicente/SP, a adoção do índice médio sugerido pelo ANTP/NTU que se divide em 2 faixas: entre 0,25 e 0,35 l/km para veículos miniônibus e entre 0,40 e 0,50 l/km para veículos ônibus.

Arla 32:

Adotam-se o índice médio de consumo propostos na planilha de cálculo desenvolvida pelo ANTP/NTU. Coeficiente de Arla 32: 0,015 (litro de diesel)/(km rodado)

Lubrificantes:

Adotam-se o índice médio de consumo propostos na planilha de cálculo desenvolvida pelo ANTP/NTU. Coeficiente de Lubrificantes: 0,05 (litro de diesel)/(km rodado)

Material de rodagem:

Considerando-se que a vida útil de um pneu radial varia de 85.000km (mínimo) a 125.000km (máximo), conforme planilha de cálculo do ANTP/NTU, pode-se deduzir que a vida útil de um pneu se aproxima de 125.000km. Como não existe um levantamento específico para este item, adota-se o rendimento médio, do pneu novo mais duas recapagens, de 125.000km, para o pneu 275/80 x 22,5 (ônibus básico) e pneu 215/70 x 17,5 (miniônibus).

Pneu novo e 2 recapagens: 1/125.000 = 0,000008 un/km

Peças e Acessórios:

Adota-se o índice de 7,50% do Preço do Veículo Novo ao ano e de 0,63% ao mês, percentual médio conforme frota proposta, balizado em orientação técnica do



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19
Folha nº

ANTP/NTU, por se tratar de frota com idade média de 5 (cinco) anos para início de operação.

O custo por quilômetro será então calculado:

$$CPA = \frac{7.5\% \times PVNC}{PMA} = \frac{0,0063 \times PVNC}{PMM}$$

Onde: CPA = custo de peças e acessórios (R\$/Km)

Custos Ambientais:

Adotam-se o índice médio de consumo propostos na planilha de cálculo desenvolvida pelo ANTP/NTU. Coeficiente de Custos Ambientais 32: 0,015 (litro de diesel)/(km rodado)

Depreciação e Remuneração:

Adota-se o método de Cole para depreciação da frota com vida útil de 10 anos e resíduo de 20%. Tal escolha se justifica pelo fato de evitar os impactos nos custos referentes aos veículos, provocados por uma possível renovação total da frota.

Recomenda-se o uso do Método de Cole, (ou Método da Soma dos Dígitos Decrescentes), por representar mais fielmente a desvalorização do veículo rodoviário, caracterizada por uma perda acentuada de valor no início de sua utilização e que se atenua com o passar dos anos. Por esse método, o fator de depreciação anual é obtido aplicando-se a seguinte fórmula:

$$Fj = VU - j + 1$$
 X (1 - VR / 100).

onde:

Fj = fator de depreciação anual para o ano j J = limite superior da faixa etária (anos) VU = vida útil adotada (anos) VR = valor residual adotado (%)

Para a remuneração da frota, avalia-se o capital investido remanescente em função do critério de depreciação.

A Taxa anual de Remuneração do Capital será proposta pelo Licitante.

Para a depreciação de instalações e equipamentos, a remuneração de instalações equipamentos e a remuneração de almoxarifado, por tratarem-se de custos



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19 Folha nº	
	_

totalmente diferenciados, de operador para operador, em função do porte e da qualidade da infraestrutura de apoio e da estratégia gerencial, adota-se os valores médios levantados a nível nacional, pelo GEIPOT, e hoje sugeridos pela ANTP/NTU, que são:

Coeficiente de depreciação de instalações e equipamentos 0,00010 x PVNC (veíc./veíc.mês)

Coeficiente de remuneração de instalações e equipamentos 0,00030 x PVNC (veíc./veíc.mês)

Coeficiente de remuneração de almoxarifado 0,00040 x PNVC (veíc./veíc.mês)

Pessoal:

Este item inclui: salário, encargos e benefícios. Refere-se às categorias de operação, manutenção, fiscalização e administração, ou seja, todo tipo de pessoal envolvido no serviço.

Para o cálculo de custos com pessoal de operação (motoristas de miniônibus e ônibus e fiscais/despachantes). Estes fatores correspondem à quantidade de trabalhadores equivalentes (jornada mensal com horas extras e outros adicionais – descanso semanal remunerado, férias, faltas e feriados), por categoria, necessária para operar cada veículo da frota.

Conforme a metodologia ANTP/NTU, os fatores de utilização de motoristas, monitores e fiscais/despachantes, são calculados a partir da quantidade de horas de operação diárias dos ônibus básicos e miniônibus.

No caso de São Vicente/SP, o Fator de Utilização proposto para motoristas de miniônibus e ônibus encontra-se no limite entre 2,0 e 2,8 funcionários por veículo.

(O Fator de Utilização deve ser dimensionado em função da jornada de operação na cidade)

Fator de utilização de fiscal: 0,10 a 0,30 (funcionários equivalentes por carro) (O Fator de Utilização deve ser dimensionado em função da jornada de operação na cidade)

A incidência dos encargos sociais é de 41,63%, considerando a desoneração de INSS regulamentada pela legislação federal.

É importante ressaltar que, no fator de encargos sociais, já está considerada a desoneração do percentual do INSS, no montante de 20,00%, sobre a folha salarial



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19	
Folha nº	

dos funcionários, conforme a determinação da Lei Federal nº 12.715 de 17 de setembro de 2012, sendo que a desoneração ocorreu a partir de janeiro de 2013.

Para os custos com pessoal de Manutenção e de Administração são adotados, como forma de simplificação, os Fatores de Utilização para São Vicente/SP abaixo:

Fator de Utilização de Pessoal de Manutenção: 0,70 a 0,90 funcionários equivalentes por carro); e

Fator de Utilização de Pessoal de Administração: 0,20 a 0,40 funcionários equivalentes por carro).

Devem ser incluídos o pessoal de controle do CCO – Centro de Controle Operacional (Bilhetagem. GPS, Câmeras, Internet e 0800)

Despesas Administrativas:

O orçamento da Despesa Administrativa será representado por um coeficiente mensal sobre o preço do carro novo, o qual será também apresentado pelo proponente.

A apuração dos demais custos é mantida da seguinte forma:

Seguro Obrigatório e Licenciamento = valor médio efetivamente pago para a frota IPVA = valor médio efetivamente pago para a frota

Despesa Anual (veículo ano) com Seguro de Responsabilidade Civil = valor médio efetivamente pago para a frota

Despesa Mensal com Sistema de Bilhetagem Eletrônica = valor médio efetivamente pago por veículo/mês

Despesa Mensal com Monitoramento da Frota por GPS = valor médio efetivamente pago por veículo/mês

Despesa Mensal com Câmeras no Interior dos Ônibus = valor médio efetivamente pago por veículo/mês

Despesa Mensal com Internet wifi e Aplicativo = valor médio efetivamente pago por veículo/mês

Despesa Mensal com SAU 0800 = valor médio efetivamente pago por veículo/mês Despesa Mensal com Manutenção de Pontos e Abrigos = valor médio efetivamente pago por veículo/mês

Remuneração pela Prestação dos Serviços:

A remuneração pela prestação dos serviços, medida pelo risco do negócio, incide sobre o total dos custos variáveis e dos custos fixos e foi fixado por um percentual



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19 Folha nº	

sobre esses custos. Para São Vicente/SP foi adotado a taxa de 7,00% sobre os custos variáveis + fixos, que é o risco baixo indicado na metodologia ANTP/NTU.

Tributos:

Todos os tributos (impostos, contribuições e taxas) que incidem sobre a receita operacional das empresas operadoras devem ser incluídos na planilha de custos. Os principais tributos incidentes sobre a atividade são Imposto Sobre Serviços (ISS) é de 5%, e INSS que é de 2% (Lei federal nº 12.715/2012).

As propostas devem considerar também a isenção de PIS e CONFINS regulamentadas através da legislação federal.

Como as alíquotas incidem sobre a receita e não sobre o custo, o valor do custo total incluindo tributos é calculado através da seguinte expressão:

$$CT = \frac{CV + CF + RPS}{(1 - T / 100)}$$

onde:

CT = custo total com tributos

CV = custo variável total

CF = custo fixo total

RPS = remuneração pela prestação do serviço

T = soma das alíquotas dos tributos



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19 Folha nº	

B) INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

A - Dados Operacionais, Valores de Insumos e Valor Máximo da Tarifa de Remuneração

Este anexo é resultado dos estudos realizados pela Prefeitura do Município de São Vicente/SP em relação a custos e investimentos previstos no sistema licitado, e que serviram de base para a determinação de viabilidade econômico-financeira que estabeleceu o valor máximo da tarifa a ser ofertado na presente licitação.

Os valores referem-se ao primeiro ano da concessão, nas condições operacionais plenas previstas e com valores na data base de fevereiro de 2019.

1. Dados Operacionais

No Anexo I, está demonstrado os dados operacionais dos serviços objeto da concessão, sendo que são apresentados os dados de passageiros transportados – total e equivalente –, os dados de frota total e operacional, de viagens programadas e de quilometragem mensal programada constante das Ordens de Serviço na nova rede proposta, que serão emitidas pela Prefeitura.

2. Referência de Valores – Serviço de Transporte Coletivo Público de São Vicente/SP

Piso Salarial

Conforme estabelecido em Acordo Coletivo da categoria de funcionários, temos os seguintes pisos salariais:

Salário de Motorista de Miniônibus: R\$ 1.767,22 Salário de Motorista de Ônibus: R\$ 2.524,12

Benefícios

Conforme estabelecido em Acordo Coletivo da categoria de funcionários, temos os seguintes benefícios (por funcionário/mês):

Vale Alimentação:	R\$ 624,00
Cesta Básica:	R\$ 101,18
Assistência Médica Odontológica:	R\$ 252,00
Seguro de Vida:	R\$ 10,50
PLR – Participação nos Resultados	R\$ 54,69
Uniformes:	R\$ 30,00

Encargos Sociais



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19 Folha nº	-

Valor total de referência dos encargos sociais sobre o custo de pessoal de operação (motorista e fiscal).

Encargos Sociais: 41,63%

• Jornada de Trabalho

Referência diária da jornada de trabalho dos funcionários:

Jornada Diária: 07h20min

• Tributação sobre a Arrecadação

Tributação já inclusa no valor da tarifa por passageiro.

ISS: 5,00% INSS: 2,00%

3. Limite Máximo da Tarifa de Remuneração:

O limite máximo permitido para a oferta do valor final da tarifa de remuneração do serviço de transporte coletivo público de São Vicente/SP é de R\$ 4,00 (quatro reais).



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19 Folha nº		

B - Análise Econômico-Financeira da Concessão

Análise Econômico-financeira da Concessão

A licitante deverá apresentar uma análise econômico-financeira da concessão, a ser produzida de acordo com metodologia e técnicas consagradas de engenharia financeira e de economia, devendo permitir uma análise pormenorizada do orçamento dos serviços a serem prestados pelo licitante, do fluxo de caixa da concessão e dos indicadores de mérito pretendidos ou resultantes.

O estudo deverá apresentar um conjunto de planilhas de cálculo impressas acompanhadas de memórias de cálculo complementares e de um texto que explique os critérios e demais aspectos relevantes para a compreensão das planilhas apresentadas.

No mínimo deverão ser apresentadas as seguintes planilhas:

Planilha 1 – Demonstração do Custo Variável

Esta planilha deverá demonstrar a composição do custo unitário por quilômetro rodado por tipo de veículo a ser empregado, compreendendo os seguintes itens:

- a) Custos com combustível;
- b) Custos com arla 32;
- c) Custos com lubrificantes;
- d) Custos com materiais de rodagem: pneu, câmara e serviços de recapagem.
- e) Custos com peças e acessórios;
- f) Custos ambientais;
- g) Totalização dos custos com a seguinte indicação:

Custo variável com a rodagem por tipo de ônibus expresso em R\$/km;

Nesta planilha deverão ser apresentados os preços unitários dos insumos e os índices de consumo propostos pelo licitante. No caso de materiais de rodagem deverão ser apresentadas as especificações do pneu a ser empregados (tipo), a vida útil do pneu (considerando 1a vida e as de cada recapagem), o número de recapagens admitidas.

Planilha 2 – Demonstração do Custo com Pessoal

Esta planilha deverá demonstrar a composição do custo mensal com pessoal diretamente envolvido na prestação do serviço de transporte, assim entendidas as



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19
Folha nº

seguintes funções:

- Motoristas de Ônibus:
- Motoristas de Miniônibus;
- Funções de controle operacional em conformidade com a necessidade operacional reunindo funções como: fiscais, despachantes, inspetores, chefes de tráfego, programadores, escalantes e auxiliares, etc.;
- Custos com pessoal de manutenção, em conformidade com a necessidade operacional reunindo funções como: mecânicos, eletricistas, auxiliares, lavadores, borracheiros, etc.

Nesta planilha deverá ser apresentada por função a quantidade de pessoal, os salários, os valores de benefícios a serem pagos por categoria, o percentual de encargos sociais aplicáveis, e o percentual de acréscimo de horas extras e adicional noturno e os valores resultantes parciais, por função e total.

Em planilha, em separado, deverá ser apresentada a composição dos encargos sociais previstos.

Planilha 3 – Demonstração do Custo de Depreciação do Capital

Nesta planilha deverão ser apresentados os custos mensais com a depreciação dos ativos, considerando as seguintes categorias:

- Frota de miniônibus e ônibus por tipo (operacionais e de reserva técnica) e modelos de miniônibus e ônibus;
- Frota de veículos auxiliares:
- Máquinas e Equipamentos da Garagem;
- Máquinas e Equipamentos do Sistema de Bilhetagem Eletrônica com Biometria;
- Equipamentos do Sistema de Monitoramento da Frota por GPS;
- Equipamentos do Sistema de Monitoramento por Câmeras no Interior dos Veículos;
- Equipamentos do Sistema de Internet sem fio wifi.

Em relação a esta planilha deverão ser atendidas as seguintes observações:

No caso da depreciação da frota de veículos a planilha deverá apresentar os custos médios mensais para cada ano da concessão, observando-se adicionalmente:

- os parâmetros de idade máxima e idade média máxima definidos neste Edital;
- a frota inicial mínima (operacional e reserva técnica), conforme definido neste Edital.



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19	
Folha nº	

A planilha deverá explicitar o preço médio dos veículos empregados por tipo, excluídos destes os custos com o conjunto de rodagem.

Deverão ser apresentadas planilhas auxiliares que demonstrem o plano de renovação e modernização da frota estimada, indicando para cada ano da concessão a quantidade de veículos por tipo e faixa de idade (em anos), bem como a quantidade de veículos vendidos e adquiridos.

No texto explicativo da proposta deverão ser explicitados o método de depreciação empregado, a vida útil adotada e o percentual de valor residual considerado para cada item.

Planilha 4 – Demonstração do Custo de Administração

Nesta planilha deverão ser apresentados os custos mensais com administração incluindo no mínimo as seguintes parcelas:

Custos com pessoal de administração, em conformidade com a necessidade operacional reunindo funções como: gerente, departamento pessoal, contabilidade, contas a pagar, como também o pessoal alocado no Centro de Controle Operacional - CCO, etc.

Neste item deverá ser apresentado por função a quantidade de pessoal, os salários, os valores de benefícios a serem pagos, o percentual de encargos sociais aplicáveis, e o percentual de acréscimo de horas extras e adicional noturno e os valores resultantes parciais, por função e total.

Custo mensal com Pró-Labore da Diretoria.

Custos administrativos diversos, como despesa com o pagamento de IPTU, taxas em geral, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, internet, materiais de escritório, serviços de terceiros, manutenção predial, assinaturas de jornais e periódicos e demais despesas correlatas, os quais deverão ser apresentados por conjunto de itens. Caso o proponente opte pela locação das instalações de garagem e dos equipamentos de tecnologia embarcada – ITS (bilhetagem, GPS, Câmeras e Internet), deverá apontar o valor do aluguel neste item.

Custos com seguros diversos, incluindo as despesas com IPVA, de seguro obrigatório, licenciamento e seguro de responsabilidade civil.

Custos com manutenção dos equipamentos do sistema de bilhetagem eletrônica, incluindo nesta despesa a biometria e as despesas gerais no cadastramento dos usuários e na comercialização.



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19 Folha nº _	

Custos com manutenção do monitoramento da frota por GPS.

Custos com as câmeras no interior dos veículos.

Custos com a internet wifi e aplicativo.

Custos com o SAU 0800.

Custos com manutenção de pontos e abrigos.

Custos não considerados nos demais itens.

Planilha 5 – Demonstrativo de Resultados e Fluxo de caixa

O proponente deverá apresentar projeção de demonstrativo de resultado (DRE) e fluxo de caixa da concessão em base anual, considerando o prazo operacional previsto neste edital, não alavancado, isto é, sem considerar financiamentos (capital de terceiros) para aquisição dos ativos.

Como tal, deverá conter os seguintes elementos:

Relativos à receita:

- a) Receita da prestação dos serviços considerando o prazo operacional e os parâmetros indicados no Edital.
- b) Receitas acessórias eventualmente previstas, devidamente identificadas com o seu tipo e valor.
- c) Tributos incidentes sobre as receitas
- d) Contribuição à Seguridade Social (CPRB)
- e) Receita líquida, resultado da diferença entre as receitas e os impostos/contribuições diretamente incidentes.

Relativos aos custos:

- a) Custos variáveis com o percurso quilométrico, calculados com base nos custos unitários apresentados na Planilha 1 e nos dados de quilometragem informados no Edital;
- b) Custos com pessoal, calculados com base nos custos apresentados na Planilha 2:
- c) Custos administrativos, calculados com base nos custos apresentados na Planilha 4:
- d) Valores de depreciação, calculados com base nos custos apresentados na Planilha 3.



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo n Folha nº	o 06711/19

Relativos aos impostos:

a) Valor do desembolso com o pagamento do Imposto de Renda e CSLL incidentes sobre o lucro operacional bruto (diferença entre a receita líquida e os custos), de acordo com a legislação vigente.

Relativos à Remuneração pela Prestação dos Serviços - RPS

a) A remuneração pela prestação dos serviços, medida pelo risco do negócio, incide sobre o total dos custos variáveis e dos custos fixos e foi fixado por um percentual sobre esses custos.

Fluxo de Caixa

Entradas:

- a) Resultado líquido igual à diferença entre o lucro operacional bruto e os valores pagos a título de impostos sobre o lucro;
- b) Valores de depreciação (iguais aos valores da Planilha 3) e amortizações;
- c) Receita da venda de ativos.
- O fluxo de caixa apresentado deverá explicitar a recuperação de residuais dos ativos ao longo e ao final da concessão, de forma compatível com as demonstrações da Planilha 3.

Saídas:

- a) Valores de investimentos em frota de ônibus e midiônibus realizados ao longo da concessão;
- b) Imposto sobre a venda de ativos: é o valor pago sobre o lucro obtido na receita da venda dos ativos, por decorrência da diferença entre o valor de venda e o valor do bem deduzida a depreciação.
- c) Valores relativos ao investimento em imóveis, edificações, instalações e equipamentos de garagem;
- d) Valores relativos ao investimento em frota de veículos auxiliares;
- e) Valores relativos ao investimento em bilhetagem eletrônica, GPS, Câmeras, Internet:
- f) Outros investimentos, se houver.

Fluxo de caixa

- a) Fluxo de capital, igual a subtração das entradas e saídas
- b) Fluxo de capital acumulado a cada ano



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19				
Folha no _				

Na apresentação do fluxo de caixa, além das colunas relativas a cada um dos anos da concessão, deverá haver uma coluna adicional correspondente ao término da concessão (encerramento) na qual deverão ser lançados os valores dos ativos com o seu valor não depreciado, a título de entrada de recursos, e eventuais custos e encargos inerentes ao encerramento das atividades, a título de despesas.

Indicadores de Rentabilidade

Apresentação dos indicadores do fluxo de caixa através das seguintes informações:

- a) Valor presente líquido;
- b) Valor da taxa interna de retorno do capital, em % aa;
- c) Valor da taxa de desconto considerada, em % aa, que não poderá ser inferior a 7% a.a.;

O cálculo da taxa interna de retorno deverá obrigatoriamente considerar os períodos pré e pós operacionais.

Informações adicionais

Na elaboração do estudo econômico-financeiro as licitantes deverão observar as seguintes instruções:

- a) Deverão ser utilizados os dados de demanda estabelecidos no Anexo I.
- b) Deverá ser considerada a tarifa ofertada aplicada à quantidade de passageiros equivalentes, conforme consignado no **Anexo I**.
- c) Os dados de oferta: frota operacional, frota reserva e quilometragem percorrida deverão ser obtidos no **Anexo I** deste edital.
- d) Os preços de insumos, equipamentos, frota e salários, assim como alíquotas de impostos, taxas e contribuições previstas em lei, deverão apropriados para a database de referência da proposta.
- e) Para os fins do estudo econômico, e com o objetivo de garantir isonomia no julgamento do certame, os bens da concessão deverão ser considerados como adquiridos com recursos próprios pela Concessionária, desconsiderando-se eventuais financiamentos que venham a ser utilizados ao longo da concessão.
- f) Todos os cálculos relativos ao estudo econômico-financeiro deverão utilizar duas casas decimais, adotando-se o critério de arredondamento dado pela NBR 5891, da ABNT, quando for o caso. Para os valores relativos ao preço unitário do combustível (R\$/litro), aos custos unitários variáveis (R\$/km) e coeficientes



Cidade Monumento da História da Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

Processo nº 06711/19 Folha nº	

específicos de composição do custo variável, cuja dimensão requeira mais do que duas casas decimais, para a sua significância, serão admitidas quatro casas decimais.

g) As informações de custos constantes neste Edital não possuem caráter vinculante para o estudo de viabilidade econômica, cabendo ao proponente inserir em sua proposta os parâmetros, quantitativos e coeficientes apurados a partir de sua experiência no serviço licitado, observada a exequibilidade.

A frota para o início e ao longo dos anos do contrato deverá observar:

a) Idade máxima dos veículos não superior à 10 (dez) anos e a idade média máxima dos veículos não superior à 5 (cinco) anos.

Todos os valores apresentados nas planilhas pelo licitante deverão ser coerentes com o especificado no Edital e seus Anexos. Vale ressaltar que as quantidades totais de quilometragem rodada, totais de veículos por tipo, valores unitários de salários e benefícios e impostos não poderão diferir dos apresentados como referência neste Edital.

Na hipótese do fluxo de caixa se mostrar incoerente ou que o empreendimento não é economicamente viável, importará na desclassificação da proposta financeira.

A critério exclusivo da Comissão de Licitação, o proponente poderá ser instado a fazer prova técnica dos quantitativos e coeficientes utilizados em suas demonstrações.

Planilha de Custos a ser preenchida pelo Licitante – Metodologia ANPT/NTU